

LEI Nº 28/2005

**DENOMINA TENENTE CORONEL JOÃO
CARLOS PINKNER, O PRÉDIO DO
BOMBEIRO COMUNITÁRIO DE CAMPINA
GRANDE DO SUL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**



Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominado Tenente Coronel João Carlos Pinkner, o Prédio do Bombeiro Comunitário de Campina Grande do Sul.

Art. 2º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 12 de agosto de 2005.

Nelise Cristiane Dalprá
Prefeita Municipal